



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Paracuru-Ce, 15 de março de 2021.

Requerimento N° 329/21

Ao Exmo. Sr.

Vereador José Carlos Venâncio Junior

Presidente da Câmara Municipal de Paracuru

Senhor Presidente,

Conforme proferido no Regime Interno, apresento o presente Requerimento, que após dado ciência ao Soberano Plenário, para discussão e votação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **solicitando-lhe que seja oficiado o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Comandante do Batalhão de Itapipoca no sentido de reforçar o efetivo de policiais militares lotados em Paracurú e a frota de viaturas, a ponto de garantir a reativação do Posto da Polícia Militar localizado no Distrito de Poço Doce**

Nestes Termos

P. Deferimento

RAIMUNDO MARTINS ROCHA

**RAIMUNDO MARTINS ROCHA
(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB
LEGISLATIVO 2021/2024**

Câmara Municipal de Paracuru
APROVADO SIM (X) NÃO ()
Unanimidade dos presentes
VOTOS A FAVOR 32
VOTOS CONTRA 0
ABSTENÇÃO 0
SESSÃO DIA 22/04/21

NA SESSÃO DE DIA
08/04/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 29/03/21 às 11/23 PMS
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL *[Assinatura]*



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Paracuru-Ce, 15 de março de 2021.

ANEXO I

Referente ao Requerimento nº ____ /2021

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um requerimento de grande relevância, pois busca atender os anseios da comunidade residente no Poço Doce e áreas adjacentes, tendo em vista que o Posto da Polícia Militar ali localizado encontra-se desativado e abandonado, deixando esta localidade desamparada, sem a mínima segurança.

A atuação de criminosos na prática de roubos, arrombamentos às residências e situações de violência contra os moradores está se tornando freqüentes e é necessário à volta no atendimento deste Posto Policial para garantir segurança e atendimento à comunidade que ela tanto necessita e deseja.

A elevada taxa de violência e criminalidade do Distrito de Poço Doce vem aumentando a cada ano e a insegurança está tomando conta da população, principalmente em razão dos constantes assaltos, roubos e uso de drogas que vem ocorrendo naquela localidade.

O ascendente índice de criminalidade do Poço Doce é muito preocupante, o que deixa a população em clima de insegurança e de preocupação, visto tirar o sossego desta pacata gente.

A migração da violência e da criminalidade da zona urbana de Paracurú e Paraipaba para o Distrito de Poço Doce preocupa os moradores da área, em função dos delitos registrados a cada dia.

O elevado número de ações criminosas na área reflete muito bem a realidade vivenciada pelos moradores desta comunidade, mesmo sabendo que grande parte das ocorrências e infrações penais ali acontecidas não é devidamente registrada pelas vítimas e, portanto, não fazendo parte das estatísticas oficiais da Secretaria Estadual de Segurança Pública.

A ausência de policiamento nessa localidade tem contribuído muito para a proliferação do tráfico de drogas, de assaltos e outros crimes, transformando a região em refúgio de marginais.

Hoje quando os moradores necessitam recorrer a um atendimento da Polícia Militar, precisam ligar para a sede do município de Paracurú, pois é lá onde está concentrado todo



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

aparato policial. O tempo de atendimento é demorado, sendo o suficiente para fuga do criminoso, delinqüente, marginal, meliante ou infrator.

O efetivo policial de nosso município além de insuficiente para realizar o policiamento ostensivo da localidade de Poço Doce e comunidades adjacentes, fica centralizado na sede do município, deixando a descoberto todos os distritos e comunidades das áreas periféricas da cidade. A presença efetiva e permanente do policiamento na região de Poço Doce, só é possível com efetivo suficiente, do contrário, o serviço não terá continuidade.

Acreditamos, portanto, ser oportuna a reativação do Posto Policial do Poço Doce, sendo uma das maiores concentrações urbanas de nossa cidade, cuja presença permanente de policiais militares fardados e motorizados, trabalhando 24 horas por dia, trará maior tranqüilidade para aos moradores. A presença física da polícia é comprovadamente um inibidor da criminalidade.

O Posto da Polícia Militar constituiu-se num ponto de referência para os cidadãos que procuram pelos serviços de segurança pública, pois somente a presença efetiva e ostensiva da Polícia Militar no local é suficiente para inibir e prevenir as ocorrências policiais ali acontecidas.

A reativação do Posto da PM vai promover uma maior sensação de segurança na comunidade do Poço Doce, uma vez que tornará o combate a criminalidade e a violência mais efetiva, coibindo veementemente as ações criminosas e a livre circulação de marginais e vândalos na área.

Desta feita, esperamos que os nobres colegas acolham nossa proposição.

Atenciosamente

Raimundo Martins Rocha

RAIMUNDO MARTINS ROCHA
(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB
LEGISLATIVO 2021/2024